

- b) Trinta exemplares, impressos ou policopiados, do *curriculum vitae*, com indicação das obras e trabalhos efectuados e publicados, bem como das actividades pedagógicas desenvolvidas;
- c) Certificado do registo criminal;
- d) Documento comprovativo de possuírem robustez necessária para o exercício do cargo;
- e) Documento comprovativo de terem sido cumpridas as obrigações da Lei do Serviço Militar;
- f) Bilhete de identidade.

Os documentos a que aludem as alíneas c) a f) podem ser substituídos por declaração prestada no requerimento, sob compromisso de honra, onde, em alíneas separadas, o interessado deve definir a sua situação precisa relativamente ao conteúdo de cada uma daquelas alíneas, bem como proceder às indicações seguintes:

- a) Nome completo;
- b) Filiação;
- c) Data e local do nascimento;
- d) Estado civil;
- e) Profissão;
- f) Residência.

III — 1 — A Reitoria deverá comunicar aos candidatos, no prazo de três dias, o despacho de admissão ou não admissão ao concurso.

2 — Após a admissão, os candidatos ao concurso para professor catedrático deverão entregar, no prazo de 30 dias contados desde a data de recepção daquela comunicação, dois exemplares de cada um dos trabalhos mencionados no *curriculum vitae*.

E para constar se lavrou o presente edital que vai ser afixado na Faculdade e na Porta Férrea.

11 de Julho de 2005. — O Reitor, *Fernando Seabra Santos*.

Departamento Académico

Aviso n.º 7144/2005 (2.ª série). — Foram designados, por despacho do reitor de 19 do corrente mês de Julho, para fazerem parte do júri das provas de doutoramento em Bioquímica, na especialidade de Biologia Molecular, requeridas pelo licenciado João Filipe Viegas Barroso:

Presidente — Presidente do conselho científico da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra (por despacho de subdelegação de competências do vice-reitor da Universidade de Coimbra Prof. Doutor João Carlos de Sousa Marques, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 282, de 2 de Dezembro de 2004).

Vogais:

- Doutor Torgeir Flatmark, professor catedrático do Instituto of Biomedicine da University of Bergen, Noruega.
- Doutor Cláudio Soares, professor associado do Instituto de Tecnologia Química e Biológica da Universidade Nova de Lisboa.
- Doutor Carlos Frederico de Gusmão Campos Galdes, professor catedrático da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.
- Doutor Euclides Manuel Vieira Pires, professor associado da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.
- Doutor Carlos José Fialho da Costa Faro, professor associado da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.
- Doutora Maria Margarida Catalão Almiro e Castro, professora auxiliar da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.
- Doutora Sandra de Macedo Ribeiro, investigadora auxiliar do Centro de Neurociências e Biologia Celular da Universidade de Coimbra.

(Não carece de visto ou anotação do Tribunal de Contas.)

19 de Julho de 2005. — O Secretário-Geral, *Carlos José Luzio Vaz*.

Aviso n.º 7145/2005 (2.ª série). — Foram designados, por despacho do reitor de 19 do corrente mês de Julho, para fazerem parte do júri das provas de doutoramento em Biologia, na especialidade de Ecologia, requeridas pela licenciada Susana Margarida de Freitas Ferreira:

Presidente — Vice-reitor da Universidade de Coimbra Prof. Doutor João Carlos de Sousa Marques (por despacho de delegação de competências do reitor da Universidade de Coimbra

publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 263, de 9 de Novembro de 2004).

Vogais:

- Doutor K. Thomas Jensen, professor associado do Institute of Biological Sciences da University of Aarhus, Dinamarca.
- Doutor Pedro Miguel Alfaia Barcia Ré, professor associado com agregação da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.
- Doutor Henrique Manuel Roque Nogueira Cabral, professor auxiliar da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.
- Doutor João Carlos de Sousa Marques, professor catedrático da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.
- Doutor Manuel Augusto Simões Graça, professor associado com agregação da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.
- Doutor Miguel Ângelo do Carmo Pardal, professor auxiliar da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

(Não carece de visto ou anotação do Tribunal de Contas.)

19 de Julho de 2005. — O Secretário-Geral, *Carlos José Luzio Vaz*.

Aviso n.º 7146/2005 (2.ª série). — Foram designados, por despacho do reitor de 19 do corrente mês de Julho, para fazerem parte do júri das provas de doutoramento em Bioquímica, na especialidade de Microbiologia, requeridas pelo licenciado André Guimarães Lemos Antunes:

Presidente — Presidente do conselho científico da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra (por despacho de subdelegação de competências do vice-reitor da Universidade de Coimbra Prof. Doutor João Carlos de Sousa Marques, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 282, de 2 de Dezembro de 2004).

Vogais:

- Doutor Frederik Andrew Rainey, professor associado da Louisiana State University, Estados Unidos da América.
- Doutor Robert Huber, professor associado da Universität Regensburg, Alemanha.
- Doutora Isabel Spencer-Martins, professora catedrática da Universidade Nova de Lisboa.
- Doutor Manuel António da Silva Santos, professor auxiliar da Universidade de Aveiro.
- Doutor Milton Simões da Costa, professor catedrático da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.
- Doutor Euclides Manuel Vieira Pires, professor associado da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

(Não carece de visto ou anotação do Tribunal de Contas.)

19 de Julho de 2005. — O Secretário-Geral, *Carlos José Luzio Vaz*.

Aviso n.º 7147/2005 (2.ª série). — Foram designados, por despacho do reitor de 19 do corrente mês de Julho, para fazerem parte do júri das provas de doutoramento em Biologia, na especialidade de Biologia Celular, requeridas pela licenciada Fernanda Maria Lopes Ferreira:

Presidente — Vice-reitor da Universidade de Coimbra Prof. Doutor João Carlos de Sousa Marques (por despacho de delegação de competências do reitor da Universidade de Coimbra, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 263, de 9 de Novembro de 2004).

Vogais:

- Doutor José Alberto Ramos Duarte, professor catedrático da Faculdade de Ciências do Desporto e de Educação Física da Universidade do Porto.
- Doutor Félix Dias Carvalho, professor associado com agregação da Faculdade de Farmácia da Universidade do Porto.
- Doutor João Carlos de Sousa Marques, professor catedrático da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.
- Doutora Raquel Maria Fino Seça, professora associada com agregação da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.
- Doutora Maria da Graça dos Santos Pratas do Vale, professora catedrática da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

Doutor Manuel Augusto Simões Graça, professor associado com agregação da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

Doutor José Barata Antunes Custódio, professor associado da Faculdade de Farmácia da Universidade de Coimbra.

Doutor Carlos Manuel Marques Palmeira, professor auxiliar da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

Doutora Maria Sancha de Jesus Vieira dos Santos, investigadora principal da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

(Não carece de visto ou anotação do Tribunal de Contas.)

19 de Julho de 2005. — O Secretário-Geral, *Carlos José Luzio Vaz*.

Aviso n.º 7148/2005 (2.ª série). — Foram designados, por despacho do reitor de 19 do corrente mês de Julho, para fazerem parte do júri das provas de doutoramento em Bioquímica, na especialidade de Biofísica Celular, requeridas pela licenciada Carla Sofia Pais Fonseca:

Presidente — Presidente do conselho científico da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra (por despacho de subdelegação de competências do vice-reitor da Universidade de Coimbra Prof. Doutor João Carlos de Sousa Marques, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 282, de 2 de Dezembro de 2004).

Vogais:

Doutor Sebastián Cerdán Garcia-Esteller, investigador científico da Universidade Autónoma de Madrid, Espanha.

Doutora Maria Helena Dias dos Santos, professora catedrática do Instituto de Tecnologia Química e Biológica da Universidade Nova de Lisboa.

Doutora Catarina Isabel Neno Resende de Oliveira, professora catedrática da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.

Doutor Carlos Frederico de Gusmão Campos Geraldes, professor catedrático da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

Doutor Luís Manuel de Oliveira Martinho do Rosário, professor associado da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

Doutora Maria Margarida Catalão Almiro e Castro, professora auxiliar da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

(Não carece de visto ou anotação do Tribunal de Contas.)

19 de Julho de 2005. — O Secretário-Geral, *Carlos José Luzio Vaz*.

Faculdade de Medicina

Aviso n.º 7149/2005 (2.ª série). — 1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por despacho do presidente do conselho directivo da Faculdade de Medicina de 23 de Junho de 2005, proferido por delegação de competências (despacho n.º 22 893/2004, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 263, de 9 de Novembro de 2004), se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno geral de acesso para provimento de um lugar de técnico profissional principal, área de gestão, contabilidade e secretariado, da carreira técnico-profissional do quadro de pessoal não docente da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra, previsto na Portaria n.º 750/88, de 19 de Novembro, alterada pela deliberação do senado n.º 65/2000, de 6 de Dezembro, e pelos Decretos-Leis n.ºs 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, e 141/2001, de 24 de Abril.

2 — Validade do concurso — é válido para o provimento do lugar posto a concurso, caducando com o seu preenchimento.

3 — Local de trabalho — Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.

4 — Remuneração — a correspondente ao índice e ao escalão expressos na escala salarial constante do mapa anexo ao Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.

5 — Condições de trabalho e regalias sociais — as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

6 — Conteúdo funcional — execução técnica das directivas de natureza contabilística e de secretariado e relações com o exterior, na área para que é aberto o concurso.

7 — Requisitos de admissão a concurso — poderão ser opositores ao presente concurso os funcionários que, até ao termo do prazo de apresentação das candidaturas, reúnam os seguintes requisitos:

a) Gerais — os constantes do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho; e

b) Especiais — os referidos na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.

8 — Método de selecção — avaliação curricular.

8.1 — Avaliação curricular — serão ponderados os seguintes factores:

- Habilitação académica de base, onde se ponderará a titularidade de um grau académico ou sua equiparação, legalmente reconhecida;
- Formação profissional, em que serão ponderadas as acções de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com a área funcional do lugar posto a concurso;
- Experiência profissional, onde se ponderará o desempenho efectivo de funções na área de actividade para que o concurso é aberto, sendo avaliada, designadamente, pela sua natureza e duração;
- Classificação de serviço dos últimos três anos; e
- Apreciação global do currículo.

8.2 — Para cada candidato é realizada uma ficha individual da qual constem os factores de apreciação considerados e a classificação atribuída.

8.3 — Classificação e graduação dos candidatos:

- Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo as respectivas fórmulas classificativas, constam de actas de reunião do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas;
- Os candidatos são colocados na lista por ordem decrescente, segundo um processo valorimétrico, na escala de 0 a 20 valores;
- Consideram-se excluídos os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores, de acordo com o disposto no artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

9 — Apresentação de candidaturas:

9.1 — Prazo — os interessados devem requerer a admissão ao concurso no prazo de 10 dias úteis contados da publicação do presente aviso.

9.2 — Formalização das candidaturas — a candidatura deve ser formalizada mediante requerimento, dirigido ao presidente do conselho directivo da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra e entregue na Secretaria da Faculdade de Medicina durante o período de atendimento (das 9 horas às 12 horas e 30 minutos e das 14 às 15 horas), sita na Rua Larga, 3004-504 Coimbra, ou ainda remetido pelo correio, sob registo, para o endereço indicado.

9.3 — Documentos anexos — o requerimento deve ser acompanhado dos seguintes documentos:

- Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado;
- Certificado das habilitações literárias;
- Declaração, passada e autenticada pelos serviços a que se encontra afecto, onde se declare inequivocamente a existência e a natureza do vínculo à função pública e o registo de antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;
- Declaração, passada e autenticada pelo dirigente da hierarquia de que depende o candidato, donde constem descritivamente as tarefas que executa e as responsabilidades inerentes ao posto de trabalho que ocupa;
- Documentos, autênticos ou autenticados, comprovativos das acções de formação profissional complementar e dos respectivos tempos de duração;
- Documentos, autênticos ou autenticados, comprovativos dos elementos que os candidatos considerem relevantes para a apreciação do seu mérito ou que possam constituir motivo de preferência legal.

10 — É dispensada aos funcionários da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra a apresentação dos documentos mencionados nas alíneas b), c) e e) do n.º 9.3 desde que os mesmos constem do respectivo processo individual, devendo tal facto ser expressamente referido pelo candidato no requerimento de admissão ao concurso.

11 — É dispensada a apresentação inicial da prova documental respeitante aos requisitos exigidos no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, desde que os candidatos declarem nos respectivos requerimentos, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação em que se encontram relativamente a cada um desses requisitos.

12 — O júri pode exigir aos candidatos a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.